



**APROVADO EM DISCUSSÃOES  
Câmara Municipal de Campo Belo**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EM 05/11/25 **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 88/2025**

  
**PRESIDENTE**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
JOÃO PINTO DE MORAIS.**

O Vereador subscrevante, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “**Rua João Pinto de Moraes**”, a Rua 02 do Loteamento Conjunto Habitacional Veredas do Sul.

**Art. 2º.** O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2025.

**Ana Carla da Silva Cardoso Maia**  
Vereadora

**Bruna Lorraine Silva Cardoso**  
Vereadora

**Clésio Reis Silva**  
Vereador

**Gustavo Henrique Protásio Martins**  
Vereador

**Luciano Ázara Resende de Alvarenga**  
Vereador

**Maruzan Cardoso Vilela**  
Vereador

**Thomás de Paula Cambraia**  
Vereador

**Alessandra Mara Neves Ferreira**  
Vereadora

**Caroline Saraah Neves dos Passos**  
Vereadora

**Douglas Davidson Assunção**  
Vereador

**João Eduardo Freire Teodoro**  
Vereador

**Luiz Libério dos Santos**  
Vereador

**Thales Patrocínio Camilo**  
Vereador

**Wania Maria Cordeiro**  
Vereadora

**Wilson Pimenta de Oliveira**  
Vereador

**Justificativa:** Biografia anexa.

### ***Biografia João Pinto de Moraes***

João Pinto de Moraes nasceu em 22 de novembro de 1931, filho de Josafá Pinto de Moraes e Maria Isidora de Mendonça

Ainda criança veio da cidade de Oliveira com a família morar na zona rural do Batistas, município de Campo Belo.

Família de agricultores, lutaram e trabalham no campo para manutenção da família. Na medida em que o tempo foi passando, a família foi obtendo condições de ajudar outras famílias da região, oferecendo emprego nos serviços rurais.

Em junho de 1951 João Pinto casou-se com Terezinha Alvarenga Moraes e juntos tiveram 09 filhos : Célio, Enidio (In memória) Pedro, Paulo (in memória) Enio,Josafá, Isabel, Maria Célia, Marlucia.

O casal morou por vários anos na comunidade dos Batistas. João continuou dedicando sua vida no Campo especialmente com café e gado. Empregou diversas pessoas, deu moradia para famílias em suas propriedades, atendia a comunidade que utilizava seus terrenos, equipamentos e secadores de café, deu terras a meeiros e com isso a família era muito querida e estimada.

Todos os filhos nasceram na roça e meio a muita luta e dificuldades daquela época.

Por volta de 1970 João e Terezinha juntamente com os filhos se mudaram para a cidade de Campo Belo em busca de mais oportunidades e estudo para os filhos.

Vivendo entre a cidade e o campo, João Pinto mantinha sua dedicação ao agronegócio . Um homem íntegro, honesto, bondoso e sempre oferecendo emprego e ajudando as famílias da cidade e do campo. Empregou muitas pessoas nas colheitas de café e lida do gado entre outros trabalhos rurais.

Criaram e estudaram os filhos com muito amor e dedicação, todos eles hoje respeitados e integros. Alguns dos filhos ainda hoje vivem na comunidade dos Batistas dando continuidade aos negócios rurais.

Mesmo com moradia na cidade, João nunca deixou o campo que sempre foi sua motivação diária. Mesmo com idade avançada nunca deixou de trabalhar e fazia sua rotina de sair às 5h da manhã da cidade para roça todos os dias, subir no seu trator e arar sozinho suas terras, até os últimos dias de sua vida, sem falhar um dia se quer.

Em 2021, lúcido e forte, João Pinto faleceu vítima de COVID. João Pinto sempre foi um patriarca muito respeitado e querido! Cristão, temente a Deus, caridoso, carinhoso com filhos, netos e bisnetos (hoje são 18 netos e 23 bisnetos)

Honrou sua vida, deixando um legado de vida que muito orgulha seus descendentes.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
Cantão do Registro Civil de Campo Belo/MG - MG  
Endereço: E-mail: EJMG7100 - Cód. Seg.  
7297-0024-000-00048 - Cód. e-Quarcidade (data): 01/03/2021  
Processos: 1 (0201), 3 (0101) Andar Prefeito(s) por:  
- Enviado: R\$ 0,00 - Taxa Judicial: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00  
- R\$ 0,00

Consulta é válida no site: <http://www.tjmg.jus.br>

## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**ISENTO DE  
EMOLUMENTOS**

### CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**JOÃO PINTO DE MORAIS**

CPF:

**027 405 836-72**

MATRÍCULA:

**0568950155 2021 4 00051 293 0017685 17**

SEXO:

COE:

ESTADO CIVIL E IDADE:

**Masculino**

**Branca**

**casado, com 89 anos de idade**

NATURALIDADE:

**Município de Oliveira - MG**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

**CNH 01094868053 DETRAN/MG**

PLACAR:

**Era eleitor**

PAIXÃO E RESIDÊNCIA:

**JOSAFÁ PINTO DE MORAIS (falecido) e MARIA ISIDORA DE MENDONÇA (falecida), Rua Fernando Penteado, 333, Centro, Campo Belo - MG**

DATA E HORA DE FALECIMENTO:

**vinte e nove de março de dois mil e vinte e um às 05:30 horas**

**02/03/2021**

LOCAL DE FALECIMENTO:

**Hospital Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, situado na Rua Dom Pedro II, 431, Centro, em Campo Belo - MG**

CAUSA DA Morte:

**Insuficiência Respiratória Aguda, Covid-19, DPOC**

SEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E CERTIDÃO DE ÓBITO:

**Cemitério Das Mercês, Campo Belo - MG**

**JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**

NAME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

**Dr.(a) Acácio Rodrigues de Castro, CRM: 19920**

DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES A ACRESCER:

O(a) falecido(a) deixou bens a inventariar, não deixou testamento, era casado com TEREZINHA ALVARENGA MORAIS. Deixou os filhos: Maria Célia, Isabel, Marluce, Pedro, Paulo, Enio, João Celio, Josafá, todos maiores de idade e Emídio falecido. Não deixou herdeiro menor ou interditado. Nada mais.

NOTAÇÕES DE CADASTRO:

Tipo Documento	Número	Data Expedição	Órgão Expedidor	Linha de Atendimento
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
Tipo Documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
EP Residencial	---	---	---	---
<b>Grupo Sanguíneo:</b>				---

I - A certidão de óbito não dispensa a parte interessada de apresentar-se ao Cartório de Registro Civil de Campo Belo/MG

físico: Elaine da Costa Silva

Av Arthur Bernardes, 3 A, loja 01 Centro,

Campo Belo-MG. (35)3832 3142

larissa-10:04:54

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Declaro que o original é válido para todos os fins legais.  
Larissa Ferreira Rios, 29 de março de 2021.



**Larissa Ferreira Rios**  
Escrivana  
Serviço Registrador de Campo Belo  
Registro Civil de Pessoas Naturais